



PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2022 CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

OBJETO DA PARCERIA: Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoa idosa – SCFVI.

De um lado o **MUNICÍPIO DE PONTAL**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob o nº 45.352.267/001-86, com sede à Rua Guilherme Silva, 337, Bairro Centro, em Pontal, São Paulo, representado pelo Prefeito, Sr. José Carlos Neves Silva, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 286.523.818-01, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, representada pela Secretária Municipal, Sra. Luana Cristina Modesto Pedro, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o nº 328.837.358-08 e, de outro lado, **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, com inscrição no CNPJ sob nº 60.254.992/0001-05, com sede na Rua José Camilo de Oliveira, nº 100, Bairro Jardim Residencial Primavera, Pontal, São Paulo, doravante denominado **OSC**, neste ato representada por seu Presidente, Darci Antônio Genari, inscrito no RG n.º 14.374.127 CPF sob o nº 036.761.518-52, residente e domiciliado nesta cidade,

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DA PARCERIA:

Fica prorrogado este Termo de Colaboração por 03 (três) meses, sendo de 26/09/2023 à 26/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES REPASSADOS:

FONTE	REPASSE/mês	META	VIGÊNCIA	REPASSE GLOBAL
Recurso próprio	R\$39.671,25	60 usuarios	03 meses 26/09/2023 a 26/12/2023	R\$119.013,75

CLÁUSULA TERCEIRA - DA LISTA DE PRESENÇA

Será obrigatória a apresentação mensal da lista de presença dos beneficiários anexa ao Relatório de Execução Mensal, devendo conter assinatura do mesmo ou do responsável quando for o caso.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E ADITIVO VIGENTE

Deverá ser publicada pela OSC parceira em seu site/blog tanto o Plano de Trabalho como o Aditivo vigente, assim que for assinado o presente Termo Aditivo.

Pontal, 26 de setembro de 2023.


José Carlos Neves da Silva
PREFEITO MUNICIPAL


Luana Cristina Modesto Pedro
SECRETÁRIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL


Darci Antônio Genari
PRESIDENTE DA OSC


Marcos Oliveira de Melo Filho
Procurador Jurídico
OAB/SP 408.716